

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 717 /2023
De 11 de maio de 2023.

Concede Licença por Desempenho de mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme disposto no Art. 144 da Lei complementar nº 11/2009,

DECIDE:

Art. 1º. Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista a(o) servidor(a) efetivo(a), **Michel Tavares de Jesus**, CPF 000.***.***-50, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, à disposição da **Associação Itabaianense dos Universitários** para o biênio 2022/2023, conforme ata de Assembléia geral de 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de maio de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>